





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em, 16/12/25

Presidente

## PARECER Nº 0589/2025-CCJ-AL

- PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0268/2025-AL
- AUTORIA** : Deputado Jesus Pontes
- EMENTA** : Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SGT QPPMC, ANDERSON PANTOJA pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do rio Amazonas em Macapá e dá outras providências.
- RELATOR (A)** : Deputada Dayse Marques

### I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0268/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Ilustríssimo Senhor ANDERSON PANTOJA, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do rio Amazonas em Macapá e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:

**Art. 20-B.** O Título Mérito Legislativo por Bravura será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do



Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0268/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado, e, dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela referida Resolução.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **Título de Mérito Legislativo por Bravura** ao SGT QPPMC da Policial Militar do Estado do Amapá ANDERSON PANTOJA, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do rio Amazonas em Macapá e dá outras providências.

O referido militar, mesmo diante de risco iminente à própria segurança, agiu com extrema bravura, rapidez e competência, colocando-se em situação de perigo para salvar uma vida humana.

Tal atitude extrapola os limites do dever funcional, sendo expressão clara de heroísmo e do mais alto senso de humanidade e responsabilidade social.

Em razão de um reconhecimento público e institucional justo e necessário, que valoriza não apenas a ação individual do policial militar, mas também reafirma o papel da segurança pública como instrumento de defesa da vida e do bem-estar coletiva.

Portanto, é dever desta Casa Legislativa, por meio do reconhecimento de serviços como este, valorizar os homens e as mulheres que, no cumprimento de suas missões, em, contribuem para a segurança pública do nosso Estado do Amapá. A concessão do Título de Bravura é o mínimo que esta Casa pode fazer para expressar o respeito, a admiração e a gratidão por estes profissionais que atuam na Polícia militar do Amapá.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0268/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada DEYSE MARQUES  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0268/2025-AL.

Macapá, *09* de *dezembro* de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0266/25-AL

**Autor:** Deputado Jesus Pontes

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3ª SGT QPPMC Anderson Pantoja, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do rio Amazonas, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 10/12/2025 às 09:04:15. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 7149dde59f1f5e7d358b23be6168e80b

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO  
SESSÃO Nº 68ª Sessão Ordinária DATA 16 / 12 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0589/2025/CCJ-AL, que aprova e parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0266/25-AL.

(X) Simbólica ( ) 1ª Discussão (X) Maioria Simples  
( ) Nominal ( ) 2ª Discussão ( ) Maioria Absoluta  
( ) Secreta (X) Única Discussão ( ) Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE				X
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3ª SGT QPPMC **ANDERSON PANTOJA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3ª SGT QPPMC **ANDERSON PANTOJA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**

## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3º SGT QPPMC **ANDERSON PANTOJA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá, e dá outras providências.

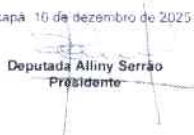
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 3º SGT QPPMC **ANDERSON PANTOJA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao CB QPPMC **GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVÃO**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá, e dá outras providências.

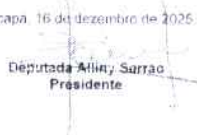
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao CB QPPMC **GUILHERME HENRIQUE BONINI GALVÃO**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao CB QOPME **WLYSSES EDISON SANTOS DA SILVA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá, e dá outras providências.

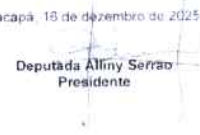
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao CB QOPME **WLYSSES EDISON SANTOS DA SILVA**, pelo resgate e salvamento de vítima de afogamento na orla do Rio Amazonas em Macapá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de dezembro de 2025.

  
Deputada Alliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 dias do mês de maio de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0266/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento